



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

Publicado  
No *Mural* Oficial em  
*17 de abril de 2026*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

**CONVOCA ENTIDADES E SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA/MG.**

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS  
Nº 997/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 606, de 05 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 997/2026 e o Decreto Municipal nº 021/2026, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para realização de Assembleia Pública destinada à escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por finalidade convocar entidades e representantes de segmentos da sociedade civil para participarem da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

1.2 Serão eleitos representantes titulares e suplentes da sociedade civil, conforme previsto na legislação municipal.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão escolhidos **03 (três) representantes titulares** e seus respectivos suplentes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos.

**3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar da Assembleia Pública as entidades da sociedade civil legalmente constituídas e que desenvolvam atividades relacionadas à promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3.2 Cada entidade poderá indicar um representante para participar da assembleia e exercer o direito de voto.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As entidades da sociedade civil interessadas em participar da Assembleia Pública deverão realizar sua inscrição previamente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **22 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026, no horário das 8h às 16h**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, durante seu horário de funcionamento.

4.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.114.215/0001-07**

I – comprovante de inscrição no CNPJ da entidade (quando houver);

II – documento que comprove a representação da entidade;

III – documento de identificação do representante indicado.

4.4 Cada entidade poderá indicar apenas um representante para participar da Assembleia Pública, com direito a voz e voto.

4.5 A relação das entidades habilitadas será divulgada no local da assembleia antes do início do processo de escolha.

## **5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

5.1 A assembleia para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA **será realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Pedra Dourada/MG.**

5.2 Cada entidade ou representante de segmento inscrito terá direito a um voto.

5.3 A assembleia será conduzida por comissão designada por ato do Poder Executivo.

5.4 O processo de votação ocorrerá na própria assembleia, sendo eleitos os representantes titulares e suplentes mais votados.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado da eleição será registrado em ata da assembleia.

5.2 O resultado será encaminhado ao Poder Executivo para a nomeação dos conselheiros representantes da sociedade civil.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Na hipótese de inexistência de entidades habilitadas, será assegurada a participação de representantes de segmentos da sociedade civil, garantindo-se a composição paritária do Conselho.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo de escolha.

6.3 O presente edital será divulgado no mural da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site institucional do Município.

Pedra Dourada/MG, 17 de abril de 2026.

*Alexsandro O. Vieira*  
**Alexsandro Oliveira Vieira**

Secretário Municipal de Assistência Social